



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Total do fornecedor: R\$ 4.858,00;
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA.
Total do fornecedor: R\$ 2.899,00;
Valor total do pregão eletrônico nº: 98/2023 – R\$ 15.211,00.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de outubro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 200

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 05/10/2023, até a vigência final do Contrato. Contrato nº 021/2023 – ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA

Fiscal Administrativo: Valéria Aparecida Nogueira - matrícula: 2238

Suplente Administrativo: Luiz Fernando de Lima - matrícula: 6856

Fiscal Técnico: Juliana Ropelatto Borba - matrícula: 2295

Suplente Técnico: Patricia Tressoldi Moreira - matrícula: 10348

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de outubro de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1803

Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, na Lei Municipal nº 12.816, de 1º de julho de 2008, no Decreto Municipal nº 241, de 15 de fevereiro de 2023, e com base no Protocolo nº 04-051800/2023,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, Gestão 2023/2025, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF, na qualidade de membro titular, MARCIO CAMARGO em substituição a ANA PAULA JURASKI TANCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 9 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Airton Sozzi Junior : Superintendente Executivo da Secretaria do Governo Municipal

DECRETO Nº 1805

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 67.651,26, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.651,26 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 9 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento